RESOLUÇÃO Nº 46, de 27 de março de 2023

Referenda o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR e o Município de Toledo, visando a substituição de cedência de servidor.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR e o Município de Toledo, visando a substituição de cedência de servidor.

Art. 2º - Fica referendado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR e o Município de Toledo, cujo objeto é a substituição de cedência de servidor para exercer as funções inerentes ao cargo de Auxiliar em Saúde Buca T8 ESF/ESB, no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 27 de março de 2023.

GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-vice-presidente da Câmara Municipal

GENIVALDO JESUS
Segundo-secretário

Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, nº 3516, de 28/03/23, pág. 70

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br